

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3665 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2992*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$240.407,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)**240.407,39**

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL		
		7	04.122.0020.2004.0000	GESTÃO GOVERNAMENTAL	400,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		25	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	8.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
		87	17.512.0120.2019.0000	SANEAMENTO BÁSICO	500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		110 000		GERAL	
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
		239	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	40.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		310 000		SAÚDE-GERAL	
		250	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	6.000,00
			3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01		TESOURO	
		310 000		SAÚDE-GERAL	
		242	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	91.428,88
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000		BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	
		244	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	85.402,51
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		350 000		BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

**MUNICÍPIO DE PIRANGI**

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3665 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

245	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	8.676,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	350 000	BLOCO CUSTEIO AÇÕES/SERV.PÚBLICOS SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:**185.507,39**

Fontes de Recurso

05 00

185.507,39

Anulação:

01 02 02 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

23	04.122.0021.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-14.900,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

01 02 08 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

252	10.301.0060.2043.0000	GESTÃO DA SAÚDE	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

-54.900,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45.343.969/0001-01

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3665 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2992

SAULO CASEMIRO

Diretor de Administração